



000001
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO

CD 60-17

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

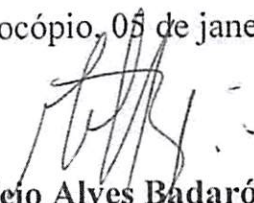
RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.


Helvécio Alves Badaró
Presidente

Bandeirantes, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 05 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
 Helvécio Alves Badaró
 Presidente

PORTARIA Nº 006/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

PORTARIA Nº 007/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Tathiana Maria de Souza

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

CONCESSÃO DE DEÁREAS NO PERÍODO DE 01-12-2016 a 31-12-2016

Empenho nº: 310

Servidor: Adejacir Batista Moreira

Cargo: Chefe Contábil-financeiro

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 311

Servidor: Maria Cristina Perez Godinho

Cargo: Assessor Legislativo

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR





CÂMARA MUNICIPAL DE
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

FORMULÁRIO
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SOLICITANTE: _____ HELVÉCIO ALVES BADARÓ _____

DATA: 12 / 09 /17

- Material de Consumo Serviços e Encargos Outros
 Obras e Instalações Equiptº. e Material Permanente

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quantidade
01	Projeto de Arquitetura	Unit.	1

Justificativa: Solicito projeto de arquitetura para readequação do espaço da sede da Câmara Municipal situado a Rua Paraiba, 189, para melhorar adequar o espaço para atendimento dos setores do legislativo.

Dayane C. Del Rovere
Servidor Responsável pelo acompanhamento

Helvécio Alves Badaró
Presidente

Autorizado em 05 / 10 / 17

Obs.:

Cornélio Procópio, 22 de setembro de 2017.

Para

Câmara Municipal de Cornélio Procópio

A/C Presidente Helvécio Badaró

Nesta

Prezados Senhores,

Apresento a seguir a proposta para prestação de serviços de Projeto de Arquitetura e Interiores do Prédio 2 da Câmara Municipal, conforme combinado.

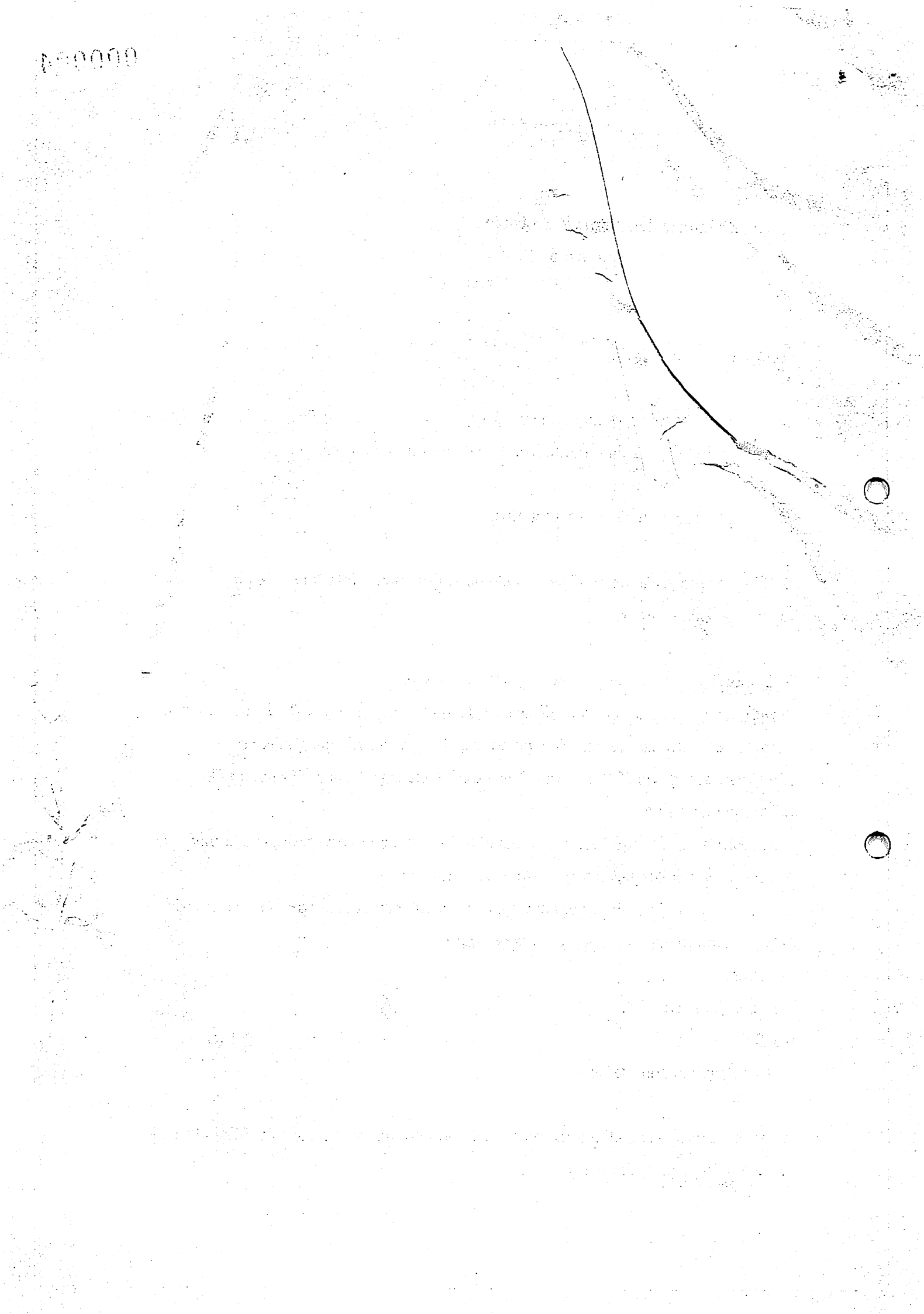
A. Localização do imóvel: Rua Paraíba.

B. Tipo de prestação de serviço: Projeto de Arquitetura e Interiores. A proposta conta com os seguintes itens:

- Definição do conceito para concepção de projeto;
- Definição de layout interno e divisórias de aproximadamente 50% da área inferior para os seguintes ambientes: Sala de espera, Sala da Presidência, Sala da Vice Presidência, Sala do 1º Secretário, Sala do 2º Secretário, Sala de Reunião e Sala do Líder do Governo.
- Especificação de mobiliário e seu detalhamento quando necessário, tais como: sofás, mesas, cadeiras, longarinas, armários, cortinas e etc.
- Detalhamento de móveis para execução em marcenaria sob medida, se necessário;
- Decoração (persianas, quadros, vasos e outros).
- Pintura
- Memorial Descritivo
- RRT
- Acompanhamento da obra

Obs: será entregue ao cliente 1(uma) via do projeto impresso, e arquivo digital (pode ser enviado por e-mail ou cd).

000000



O projeto será apresentado aos contratantes em três etapas e acompanhamento da obra.

- Estudo preliminar: levantamento "in loco" da área a ser projetada; levantamento das necessidades, obedecendo a um programa e partido a ser adotado, levando em consideração o gosto e preferências do cliente; desenho da planta e especificações necessárias para apresentação do projeto.

- Anteprojeto: Desenvolvimento da proposta preliminar aprovada; representação detalhada e especificada dos desenhos sob medida: especificação de materiais desenvolvidos a partir do estudo preliminar aprovado pelo cliente. Definição e especificação de mobiliário e objetos de decoração;

- Memorial Descritivo;

C. Prazo de conclusão dos serviços.

- Primeira apresentação: Estudo Preliminar – 20 dias após a entrevista;
- Segunda apresentação: Anteprojeto – 15 dias após a entrega do Estudo Preliminar;
- Terceira apresentação: 20 dias após aprovação do Anteprojeto

D. Honorários profissionais e forma de pagamento

- Projeto Arquitetônico e Interiores com acompanhamento da obra– valor R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Cordialmente,

Simone Braga Amin
Arquiteta e Urbanista
CAU A 21.117/6

ORÇAMENTO
Serviços de projeto e execução de obra

Cliente:

Câmara Municipal de Cornélio Procópio Pr
Rua Paraíba 189

Referência:

Projeto de reforma e execução das áreas internas da Câmara conforme discriminação abaixo.

Serviços a executar:

- Planta com distribuição do mobiliário necessário para a Sala da Presidência, Sala da Vice-Presidência, Sala do 1º.Secretário, Sala do 2º.Secretário, Sala de Reuniões e Sala do Líder do Governo ;
- Especificações do mobiliário necessário para cada ambiente;
- Projeto de execução do mobiliário para marcenaria;
- Proposta para a decoração das salas (elementos decorativos e cores);
- Memorial descritivo da obra;
- Recolhimento da R.R.T – CAU Pr;
- Acompanhamento da obra;

Valor dos honorários:

O valor dos honorários para os serviços discriminados acima, compreende a importância de R\$5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais) os quais poderão ser parcelados conforme condições abaixo:

- a) R\$ 1.300,00 na contratação;
- b) R\$ 2.000,00 com cheque para 30 dias;
- c) R\$ 2.000,00 com cheque para 60 dias;

Obs: O valor do presente orçamento não inclui despesas como taxas, laudos, alvará de construção, cronogramas para financiamento, deslocamentos fora do perímetro urbano, habite-se, administração da obra e mudanças no projeto após aprovado pelo contratante.

Cornélio Procópio, 26 de Setembro de 2017

Roberto Carlos Costa Takei

ARQUITETO CAU PR A 15389-3
RUA ANCHIETA 561 1º.ANDAR SALA 1 CORNÉLIO PROCÓPIO
f. 43 99605-1240 / 43 3523-7814 – takeiarquitetura@gmail.com

Cornélio Procópio, 22 de setembro de 2017.

A/C

Dayane
Camara Municipal de Cornélio Procópio - PR

ORÇAMENTO / PROPOSTA

Prezados Senhores,

Venho encaminhar orçamento / proposta para elaboração do Projeto de Arquitetura e Interiores do Novo Prédio da Câmara Municipal, localização do imóvel: Rua Paraíba, 189.- Centro - Município de Cornélio Procópio - PR.

01. CUSTO DOS SERVIÇOS

- Definição de layout interno da área inferior para os seguintes ambientes: Sala de espera, Sala da Presidência, Sala da Vice Presidência, Sala do 1º Secretário, Sala do 2º Secretário, Sala de Reunião e Sala do Líder do Governo.
- Especificação de mobiliário e seu detalhamento quando necessário, tais como: sofás, mesas, cadeiras, longarinas, armários, cortinas e etc.
- Detalhamento de móveis para execução em marcenaria sob medida, se necessário;
- Decoração (persianas, quadros, vasos e outros).
- Pintura
- Memorial Descritivo
- RRT
- Acompanhamento da obra .

Total serviço= R\$ 5.950,00

02. PRAZO DE ENTREGA DOS PROJETOS

- Até 60 dias após o aceite da proposta.

03. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Se for necessária aprovação das edificações com sistema de hidrantes, será realizado outra proposta/orçamento.
- Custos e despesas de aprovação nos órgãos competentes (taxas), não inclusos neste orçamento / proposta;
- Este orçamento / proposta se refere única e exclusivamente para a elaboração dos projetos constantes no item 01, não estando incluso o custo da Responsabilidade Técnica pela execução dos mesmos, assim como o fornecimento de qualquer material, mão de obra ou equipamento.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a preferência pela consulta.

Atenciosamente,



FÁBIO OLIVATO TRAUTWEIN
ARQUITETO E URBANISTA
CAU- 37.458-0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIMONE BRAGA AMIN
CPF: 721.338.999-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:42:49 do dia 05/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2018.

Código de controle da certidão: **D3BD.0CFD.E7E2.5426**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000404159

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 03/04/2018

CERTIFICAMOS que o Profissional SIMONE BRAGA AMIN encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: SIMONE BRAGA AMIN

Registro CAU : A21117-6

Registro Anterior CAU : 42977-5

CPF: 721.338.999-87

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

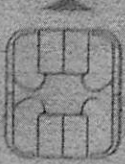
ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.


OBSERVAÇÕES


- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAURB
 CATEGORIA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



REGISTRO CAURB Nº
 A21117-6

SEXO
 FEMININO
 NATURALIDADE
 CORNELIO PROCOPIO/PR
 DATA DE NASCIMENTO
 14/02/1968
 ASSINATURA

 ARQUITETA E URBANISTA



CARTÃO DE IDENTIDADE COM FEELÍSTICA EM TODO TERÇO DO NACIONAL. NÃO É VÁLIDO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL SEM A ATUALIZAÇÃO DO REGISTRO.

000011

IDENTIDADE - RG
4119748 SSP/PR

CPF
721.338.999-87

OBSERVAÇÕES
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS
E TECIDOS

FILIAÇÃO
ASSAD AMIN

NEUSA BRAGA AMIN

EXPERIÊNCIA - CAU/BR
20/06/2013



ANO DE FORMATURA
1993

TIPO SANGÜÍNEO
O POSITIVO

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAU/BR

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.716, DE 11/12/2016






De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 05 de outubro de 2017.

Considerando o pedido para Projeto de Arquitetura para readequar o prédio da Câmara situado a Rua Paraíba, 189, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação



De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 05 de outubro de 2017.

Em atenção ao pedido para Projeto de Arquitetura para readequar o prédio da Câmara situado a Rua Paraíba, 189, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e relatório do sub-elemento demonstrando que é possível realizar o serviço, pois os empenhos realizados não superam o limite estabelecido em lei.

**3.3.90.36.06.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.F.–
SERVIÇOS DE TECNICOS PROFISSIONAIS**

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

Estado do Paraná
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Exercício de 2017

000014

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

96/2017

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Código reduzido: 000010

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	05/10/2017	60/2017	25.779,00	4.400,00	21.379,00

Bloqueio ref. a Compra Direta: 60/2017


Paulo Roberto Santana
Contador
CRC - PR 060336/0-7

Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO																
12	O			17/01	71,00	0,00	71,00	71,00	0,00	43680	01.031.001	0001	1.501	10	3.3.90.36.00.00.00.00	503 - NILSON FUMEGALI LOPES VILAR
				Total do Dia:	71,00	0,00	71,00	71,00	0,00							
130	O			35/2017 28/04	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	43680	01.031.001	0001	1.501	10	3.3.90.36.00.00.00.00	547 - LUCIO HENRIQUE BONANCIN
				Total do Dia:	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00							
				Total da Entidade:	3.571,00	0,00	3.571,00	3.571,00	0,00							
				Total do Período:	3.571,00	0,00	3.571,00	3.571,00	0,00							

CORNÉLIO PROCÓPIO, 05/10/2017

HELVÉCIO ALVES BADAÑO
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO SANTANA
CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7

000015



Cornélio Procópio – PR, 05 de outubro de 2017.

O pedido para Projeto de Arquitetura para readequar o prédio da Câmara situado a Rua Paraíba, 189. Sendo assim realizamos os 3 orçamentos, e a escolha foi baseada no valor global da compra, sendo o primeiro colocado a arquiteta: SIMONE BRAGA AMIN - CPF: 721.338.999-87, com o valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Atenciosamente,

Dayane

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

000017

Compra Direta nº 060/2017 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da pessoa: Simone Braga Amin – CPF: 721.338.999-87, referente a projeto de arquitetura, perfazendo um valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de outubro de 2017.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 95/2017

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 60/2017
Data da Compra: 05/10/2017
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: **SIMONE BRAGA AMIN** Código: 577 Telefone:
Endereço: Banco:
Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: Agência:
CPF: 721.338.999-87 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.36.00.00.00.00 (10) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 25.779,00

Compl. Elemento: 3.3.90.36.06.00.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Condições Pagto: 30 dias
Prazo de Entrega: 30 DIAS
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: Projeto de Arquitetura para readequar o prédio da Câmara situado a Rua Paraíba, 189

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PROJETO DE ARQUITETURA (74-01-0001)		4.400,00	4.400,00
					Total Geral:	4.400,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	4.400,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 5 de Outubro de 2017


HELVECIO ALVES BADARO
PRESIDENTE

05 de Outubro de 2017

Diário Oficial - nº 0078

27

Dias: 01 de Outubro de 2017.

Horário de Saída: 08h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: 70,00 (setenta reais)

Destino: Maringá – PR

Objetivo da viagem: Transporte de atletas do voleibol que estarão representando o município em competição.

Gabinete do Prefeito, 29 de Setembro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da IRMÃOS MICHELATO LTDA, CNPJ: 03.194.900/0001-91, referente a compra de botinas de segurança com elástico, numeração de 38 a 42, para ser repassado para os funcionários da Fecop, onde apuramos o menor valor na ordem de R\$289,20 (Duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de Outubro de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 013/2017- FORMA PRESENCIAL - FECOP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do Tipo Menor Preço

OBJETO: Registro de preço de material de limpeza e produtos de piscina, para futuras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificado neste Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 09H50min AS 09H59 min. do dia 20 de outubro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h. do dia 20 de outubro de 2017.

LOCAL: Prefeitura Municipal - Rua Minas Gerais, 301, nesta cidade. Entrada posta oposta a principal.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio PR, 04 de Outubro de 2017.

MEURYNAOMI MATUDAMARQUES
Pregoeira

ATOS DA AMUSEP**RATIFICAÇÃO**

Compra Direta nº 023/2017 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: ELETROTRAFOPRODUTOS ELÉTRICOS LTDA sob nº 80.224.785/0001-15 referente aquisição de máquina de lavar de alta pressão p/ manutenção e limpeza do Terminal Rodoviário, perfazendo um valor total de R\$ 1.930,00 (Um mil novecentos e trinta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 02 de outubro de 2017.

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA

Diretor Geral

AMUSEP - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO E
PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ATOS DA FECOP**Compra Direta nº 047/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da IRMÃOS MICHELATO LTDA, CNPJ: 09.194.900/0001-91, referente a compra de cadeados para ser utilizado nos Ginásios de esportes e estádio Municipal Ubrajara Medeiros, onde apuramos o menor valor na ordem de R\$305,80 (Trezentos e cinco reais e oitenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de Outubro de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO**Compra Direta nº 060/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da pessoa: Simone Braga Amin – CPF: 721.338.999-87, referente a projeto de arquitetura, perfazendo um valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), em conformidade com o art. 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24. inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de outubro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Compra Direta nº 048/2017